



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 6.524, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o art. 2º do Decreto Municipal nº 6.481/2019, que determina a reversão parcial ao Patrimônio Público do Município de imóvel localizado no Distrito Industrial, doado à empresa Pedro Fraquim ME nos termos das Leis Municipais nº 2.145/2000, nº 2.358/2004, nº 2.357/2004 e nº 2.869/2013.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente:

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.481, de 25 de outubro de 2019, que determina a reversão parcial ao Patrimônio Público do Município de imóvel localizado no Distrito Industrial, doado à empresa Pedro Fraquim ME nos termos das Leis Municipais nº 2.145/2000, nº 2.358/2004, nº 2.357/2004 e nº 2.869/2013;

Considerando a solicitação da Chefia de Gabinete/Fiscalização, por meio de Memorando Interno de 10 de fevereiro de 2020, de alteração da metragem da área constante do Lote 02 da Quadra 201 do Setor 09, por divergência entre o que consta da matrícula e a metragem física, conforme verificado no ato de registro em cartório;

Considerando os termos do Processo de Origem nº 2483/2018 e do Processo nº 602/2020;

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 2º do Decreto Municipal nº 6.481, de 25 de outubro de 2019, que determina a reversão parcial ao Patrimônio Público do Município de imóvel localizado no Distrito Industrial, doado à empresa Pedro Fraquim ME nos termos das Leis Municipais nº 2.145/2000, nº 2.358/2004, nº 2.357/2004 e nº 2.869/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O imóvel a ser revertido ao Patrimônio Público do Município é parte da Matrícula nº 24.144 do Cartório de Registro de Imóveis local, com área de 4.273,86 m² (quatro mil duzentos e setenta e três metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados), localizado na Rua Uruguai, s/nº, Distrito Industrial, CEP 19700-000, neste Município." (NR)



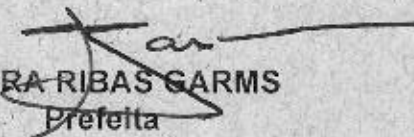
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.524, de 12 de fevereiro de 2020 Fls. 2 de 2

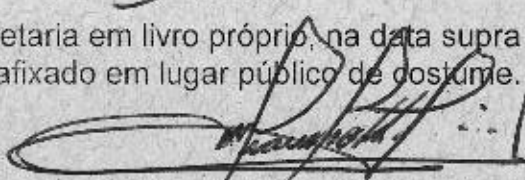
Art. 2º Ficam os órgãos municipais competentes autorizados a tomar todas as providências administrativas e legais cabíveis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 12 de fevereiro de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 15.02.20 Edição: 2049

Visto do servidor responsável: 

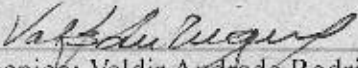
MEMORIAL DESCRITIVO

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, consistente do Lote _____, da Quadra 201, Setor 09, (Área Desmembrada), localizado entre as Ruas: Venezuela, Uruguai e Norton Weffort Thimóteo, no Bairro Distrito Industrial Aldo Distruti, Município de Paraguaçu Paulista – SP, propriedade de Pedro Fraquim, inscrito no CNPJ: nº. 48.354.013/0001-95, objeto da matrícula nº. 24.144, com área total de 4.273,86 metros quadrados, o qual possui as seguintes medidas e confrontações:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

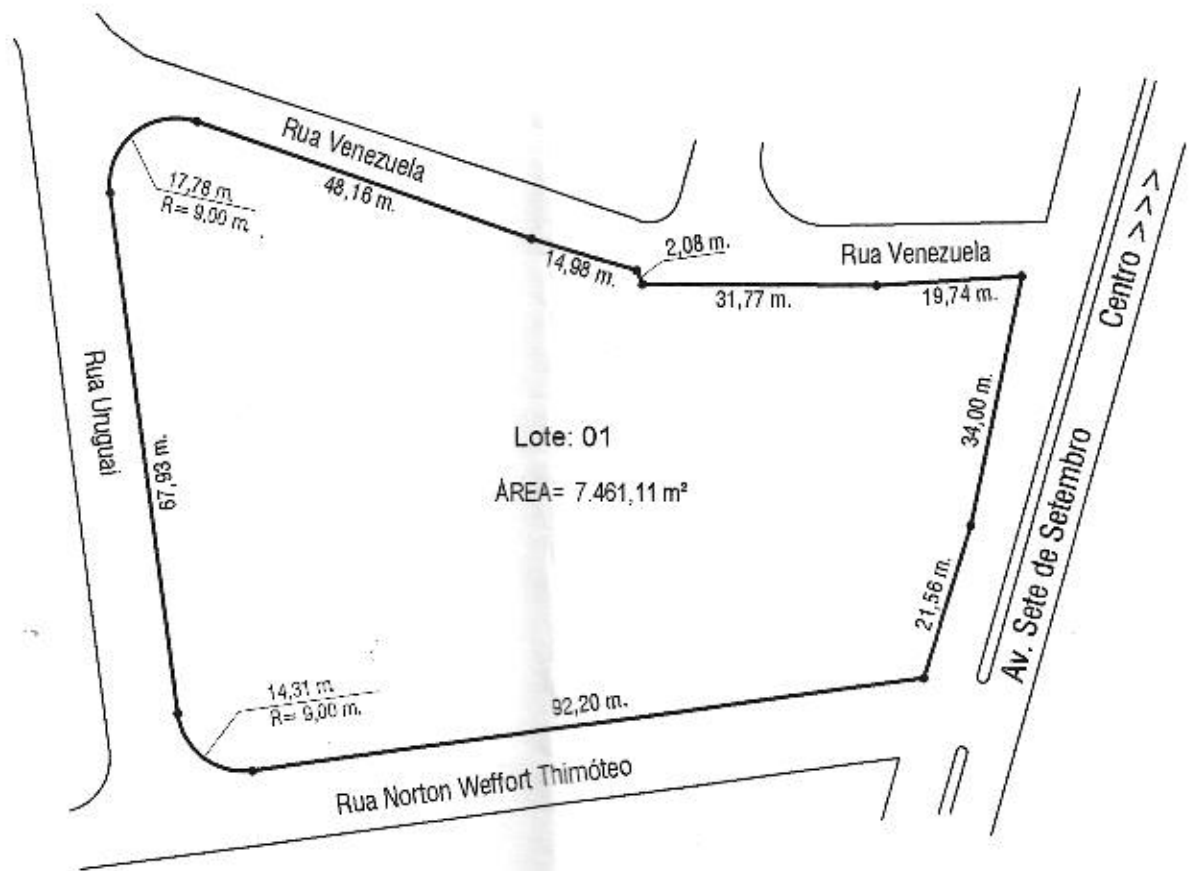
Começa na confrontação do lote 01, (Área Remanescente), com a Rua Venezuela; Daí, segue na distância de 4,98 metros confrontando com a Rua Venezuela; daí, vira à direita e segue na distância de 48,16 metros, confrontando com a Rua Venezuela; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 9,00 metros, na distância de 17,78 metros, confrontando com a Rua Venezuela; daí, segue na distância de 67,93 metros, confrontando com a Rua Uruguai; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 9,00 metros, na distância de 14,31 metros, confrontando com a Rua Uruguai; daí, segue na distância de 45,32 metros, confrontando com a Rua Norton Weffort Thimóteo; daí, vira à esquerda e segue na distância de 64,22 metros, até encontrar a Rua Venezuela (início da descrição), confrontando neste último trecho com o lote 01 (Área Remanescente), perfazendo uma área total de 4.273,86 metros quadrados.

Paraguaçu Paulista – SP, 02 de Novembro de 2019.


Resp. Técnico: Valdir Andrade Rodrigues
CREA: 5061774580

N.

SITUAÇÃO ATUAL

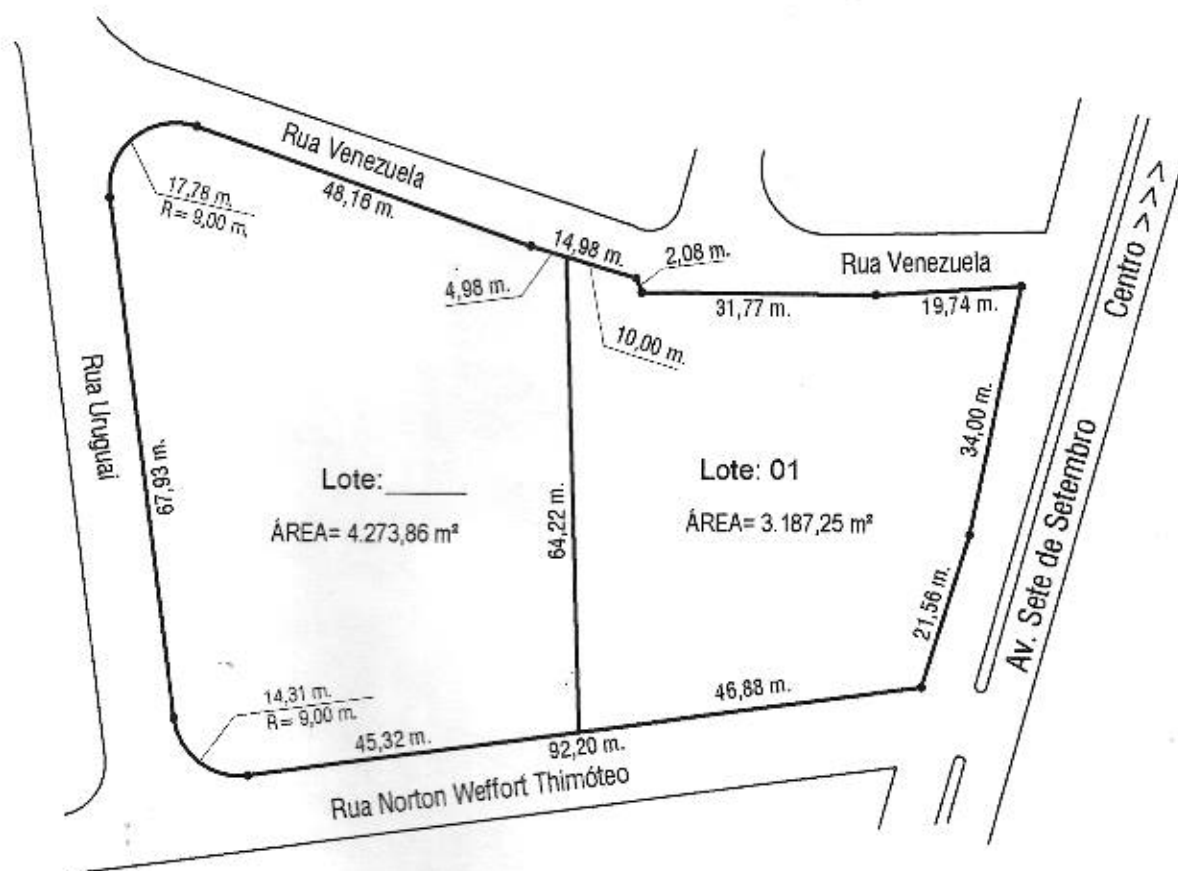


DECLARAÇÃO;

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS METRAGENS CONSTANTES NO PRESENTE CROQUI ESTÃO DE ACORDO COM A MATRÍCULA Nº. 24.144.

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

N.



Título: **PLANTA TOPOGRÁFICA**
DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

Folha:

Única

Formato:

A4

Imóvel: Terreno Urbano (Lote: 01 / Quadra: 201 / Setor: 09)

Proprietário: Pedro Fraquim

Local: Av. Sete de Setembro e Ruas: Uruguai, Norton Weffort Thimóteo e Venezuela

Município: Paraguaçu Paulista - São Paulo

Área: 7.461,11 Metros Quadrados

Escala: 1/1.000

Data: 02/12/2019

PEDRO FRAQUIM
CNPJ: 48.354.013/0001-95

Valdir Andrade Rodrigues
Resp. Téc: VALDIR ANDRADE RODRIGUES
Crea: 5061774580
ART: 28027230191595625



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230191595625

1. Responsável Técnico

VALDIR ANDRADE RODRIGUES

Título Profissional: Técnico em Agropecuária

RNP: 2602857009

Registro: 5061774580-SP

Registro: 1936496-SP

Empresa Contratada: NOVA OESTE TOPOGRAFIA LTDA-ME

2. Dados do Contrato

Contratante: **PEDRO FRAQUIM**

CPF/CNPJ: 48.354.013/0001-95

Endereço: **Avenida SETE DE SETEMBRO**

Nº: 3770

Complemento:

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **Paraguaçu Paulista**

UF: **SP**

CEP: 19700-000

Contrato:

Celebrado em: **02/12/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida SETE DE SETEMBRO**

Nº: 3770

Complemento:

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **Paraguaçu Paulista**

UF: **SP**

CEP: 19700-000

Data de Início: **02/12/2019**

Previsão de Término: **03/01/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução			Quantidade	Unidade
1	Levantamento	Desmembramento de Lote	7461,11000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO TERRENO URBANO, SENDO: LOTE - 01, QUADRA: 201, SETOR: 09, OBJETO DA MATRÍCULA Nº. 24.144 (C.R.I. de PARAGUAÇU PAULISTA - SP), PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

931 - PARAGUAÇU - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE PARAGUAÇU PAULISTA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

P. R. T. e 02 de DEZEMBRO de 2019

Local

data

Valdir de Aquino
VALDIR ANDRADE RODRIGUES - CPF: 016.551.608-67

PEDRO FRAQUIM - CPF/CNPJ: 48.354.013/0001-95

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0900 17 18 11

E-mail: acesar@link Fale Conosco do site acima



Valor-ART R\$ 85,96

Registrada em: 02/12/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230191596625

Versão do sistema

Impresso em: 03/12/2019 10:48:41



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Cidade Paraguaçu Paulista	Estado São Paulo	Folha 01/02
------------------------------	---------------------	----------------

LAUDO DE AVALIAÇÃO - FOLHA RESUMO

1 Identificação IMÓVEL URBANO - TERRENO NU - LOTE 02 - QUADRA 201 Terreno sem benfeitorias, consistente do Lote 02, Quadra 201, Setor 09	2 Objetivo 2.1 Modalidade <input type="checkbox"/> Venda <input type="checkbox"/> Locação <input type="checkbox"/> Seguro <input checked="" type="checkbox"/> Outros	2.2 Finalidade REVERSÃO
Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA		

Endereço do Imóvel Rua Uruguaí			
-----------------------------------	--	--	--

Zona 2ª	Bloco	Quadra 201	Lote 02	Setor 09
------------	-------	---------------	------------	-------------

Outros Complementos	Bairro DISTRITO INDUSTRIAL ALDO DISTRUTTI	Cidade PARAGUAÇU PAULISTA	Estado SP
---------------------	---	------------------------------	--------------

3 Caracterização da Região			
Usos Predominantes <input type="checkbox"/> Instituição de Saúde <input type="checkbox"/> Resid. Multifamiliar <input checked="" type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Rural	Infra-Estrutura <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto <input checked="" type="checkbox"/> Energia Elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Gás <input type="checkbox"/> Transporte coletivo	Equip. Comunitários <input checked="" type="checkbox"/> Escola <input checked="" type="checkbox"/> Saúde pública <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input checked="" type="checkbox"/> Segurança pública

4 Terreno				
Forma IRREGULAR	Topografia EM NÍVEL	Situação ZONA URBANA	Superfície SECA	Quota Ideal

Área (m²) - SECA 4.273,86	Frente (m) 67,93	Fundos (m) 64,22	Lateral Direita (m) 45,32	Lateral Esquerda(m) 48,16
------------------------------	---------------------	---------------------	------------------------------	------------------------------

5 Edificação				
Tipo	Uso	Situação		

	Área Terreno		Área Construção	
Área privativa	4.273,86	m²		m²
Benfeitorias		m²		m²
Total	4.273,86	m²		m²

Benfeitorias O lote não possui benfeitorias na área avaliada.	
---	--



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Cidade Paraguaçu Paulista	Estado São Paulo	Folha 02/02
------------------------------	---------------------	----------------



Área Construção

Padrão de Acabamento <input type="checkbox"/> alto <input type="checkbox"/> normal <input type="checkbox"/> baixo <input type="checkbox"/> mínimo	Estado de Conservação <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> ruim	Fechamento das Paredes <input type="checkbox"/> alvenaria <input type="checkbox"/> madeira <input type="checkbox"/> misto	Idade Ap.
---	---	---	------------------

6 Avaliação

Terreno		Benfeitorias (Uso)	Benfeitorias (Desuso)
Áreas (m²)	4.273,86	_____	_____
Valor (R\$/m²)	64,41	_____	_____
Produto (R\$)	R\$ 275.279,32	_____	_____

Valor Total = Produto (Terreno + Edificações) R\$ 275.279,32 (Duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Avaliação total R\$ 275.279,32	Extenso Duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)
-----------------------------------	--

7 Observações
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Oferta e procura. TERRENO = Valor de R\$ 275.279,32 justifica – se tendo em vista as considerações apresentadas no presente laudo.

02 | 12 | 19
 Data

Eng.ª Elza Regina Salomão
 CREA/SP: 0601394056

Interessado
 Prefeitura Municipal de Paraguaçu Pta



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 - PROPRIETÁRIO:

Município de Paraguaçu Paulista.

2 - INTERESSADO:

Município de Paraguaçu Paulista.

3 - SOLICITANTE:

Município de Paraguaçu Paulista.

4 - OBJETIVO:

Determinação de valor de mercado de um Lote para futura reversão do mesmo.

5 - MÉTODO AVALIATÓRIO:

Método Comparativo de Dados de Mercado.

6 - CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Trata-se de um TERRENO sem benfeitorias, consistente do LOTE 02, QUADRA 201, do Cadastro Municipal, com as seguintes medidas, divisas, e confrontações: com a área de 4.273,86 m², possui a seguinte descrição: Começa na confrontação do lote 01, (Área Remanescente), com a Rua Venezuela; Daí, segue na distância de 4,98 metros confrontando com a Rua Venezuela; daí, vira à direita e segue na distância de 48,16 metros, confrontando com a Rua Venezuela; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 9,00 metros, na distância de 17,78 metros, confrontando com a Rua Venezuela; daí, segue na distância de 67,93 metros, confrontando com a Rua Uruguai; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 9,00 metros, na distância de 14,31 metros, confrontando com a Rua Uruguai; daí, segue na distância de 45,32 metros, confrontando com a Rua Norton Weffort Thimóteo; daí, vira à esquerda e segue na distância de 64,22 metros, até encontrar a Rua Venezuela (início da descrição), confrontando neste último trecho com o lote 01 (Área Remanescente).

6.1 - ACESSO AO IMÓVEL:

O acesso ao imóvel se dá pela Rua Uruguai.

6.2 - TOPOGRAFIA:

O imóvel objeto desta avaliação possui topografia em leve declive no sentido frente-fundo, não ultrapassando declividade de 5%.

6.3 - BENFEITORIAS:

O imóvel avaliando não possui benfeitorias.

6.4 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

- O lote possui fácil acesso à Rodovias e Avenidas principais do Município.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

- O lote avaliando não possui Certidão de Registro de Imóveis, assim fazendo parte do Lote 01, da Quadra 201, registrado para uso em nome de Pedro Fraquim – ME

- Segundo pesquisa local, a partir de informações obtidas com respeito a valores ofertados aos imóveis locais e algumas comercializações ocorridas no período recente, concluímos que não existe muita oferta de imóveis similares na região, uma vez que se trata de um lote de grandes proporções, de difícil comercialização e em sua maioria propriedade do próprio Município.

7. - DIAGNÓSTICO DO MERCADO

Paraguaçu Paulista está situado próximo aos limites da Zona Temperada e o seu clima é mesotérmico; a temperatura anual oscila em torno de 22º centígrados e não há grande variação ao longo do ano. A ocorrência de geada é rara; o clima é úmido; a precipitação pluviométrica é de 1.100mm.

Paraguaçu Paulista possui uma população de aproximadamente 45.000 habitantes.

A principal atividade econômica do município é a indústria de açúcar e álcool, já que possui 02 usinas de álcool e mais duas na região. A pecuária e outras culturas agrícolas também têm significativa importância. Outra atividade é o turismo, já que a cidade é uma Estância Turística.

No setor da educação, destaca-se uma faculdade com três cursos (Agronomia, Zootecnia e Administração), além de um colégio técnico profissionalizante.

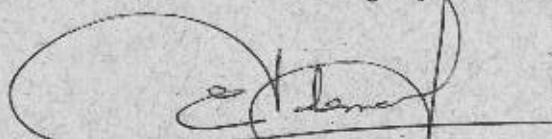
O comércio oferece os segmentos básicos.

A quantidade de ofertas de bens similares na cidade, é baixa e a absorção pelo mercado pode ser considerada lenta, apesar da alta valorização nos últimos anos, como via de regra aconteceu com a maioria do mercado imobiliário nacional.

8. - VALOR DE MERCADO:

Com base no exposto, localização, preço de mercado atual e a experiência em avaliações recentes, podem definir que o valor do imóvel avaliando é de R\$ R\$ 275.279,32 (Duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Paraguaçu Paulista, 02 de Dezembro de 2019.



Eng.ª Etiza Regina Salomão
CREA/SP: 06013940

ANEXOS:

- Anexo I – Relatório Fotográfico do imóvel avaliando.
- Anexo II – Croqui de localização do imóvel avaliando.
- Anexo III – Documentação utilizada no trabalho



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Anexo I – Relatório Fotográfico



Imagem 1 – Frente do lote



Imagem 2 – Frente do lote



Imagem 3 – Esquina com a Rua Venezuela



Imagem 4 – Esquina com a Rua Norton Weffort Thimoteo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO II – Croqui de localização do imóvel avaliando



Imagem 5 – Localização do lote avaliando

ANEXO III – Documentação utilizada no trabalho

9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA

(Sede Provisória) Rua Polidoro Simões, 533 - Jardim Tênis Clube

CNPJ: 44.547.305/0001-93

Ficha Cadastral Exercício: 2019

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 012005000 Inscricao: 24144 Setor: 9 Quadra: 0201 Lote: 0001 Unidade: Seção: Faco: Valor Venal: 313370,54
 Cobrança: SEM ISENCAO Período: Lot: Alteração: Cadastro: 10/05/2011

Proprietário: _____ Compromissário e/ou Co-responsável: _____
 Nome: PEDRO FRAQUIM-ME Nome: PEDRO FRAQUIM-ME
 CPF/CNPJ: 48.354.013/0001-95 RG/Inscrição: 503086017112 CPF/CNPJ: 48.354.013/0001-95 RG/Inscrição: 503086017112

Endereço do Imóvel: _____ Endereço de Correspondência: _____
 Logradouro: SETE DE SETEMBRO, AV, 3770 Logradouro: SETE DE SETEMBRO, AV, 3770
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL ALDO DISTRUTTI Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL ALDO DISTRUTTI CEP: 19700-000 CEP: 19700-000
 Loteamento: _____ Cidade: PARAGUAÇU PAULISTA UF: SP UF: SP

Características do Terreno

Área do Terreno:	7.461,11	Valor Venal:	83.862,11	Profundidade:	67,93	Testada:	56	Lad. Esquerdo:		Lad. Direito:	
Zoneamento:	4a. Zona			Fração Ideal:	1,00						
Característica	Desdobro	Característica	Desdobro	Característica	Desdobro	Característica	Desdobro	Característica	Desdobro	Característica	Desdobro
0003 - Tipo de Imposto	0001 - Predial	0007 - Taxa de Bombeiro	0004 - Edificado Nivel Medio	0004 - Edificado Nivel Medio	0070 - Ocupação	0073 - Muro	0002 - Ocupado	0077 - Situação do Solo	0078 - Iluminação Pública	0001 - Sim	0001 - Sim
0071 - Localização Física	0001 - Esquina	0072 - Situação do Solo	0000 - Não Informado	0000 - Não Informado	0073 - Muro	0081 - Calçadas	0001 - Sim	0077 - Rede de Esgoto	0081 - Calçadas	0000 - Não	0000 - Não
0076 - Rede de Agua	0001 - Sim	0077 - Rede de Esgoto	0001 - Sim	0001 - Sim	0081 - Calçadas	0113 - Usos	0001 - Sim	0079 - Pavimentação	0113 - Usos	0002 - Industrial	0002 - Industrial
0079 - Pavimentação	0001 - Sim	0080 - Guia/Sargeta	0001 - Sim	0002 - Particular	0113 - Usos		0002 - Não	0082 - Remoção de Lixo			
0082 - Remoção de Lixo	0001 - Sim	0083 - Patrimônio	0003 - Patrimônio					0160 - Zona Tributação			
0160 - Zona Tributação	0005 - Cinco										

Características da Edificação

Área Edificada:	228,38	Valor Venal:	229.508,43	Data de Construção:		Área Edif. Total:	895,89
Tipo Edificação:	RESIDENCIAL HORIZONTAL						
Característica	Desdobro	Característica	Desdobro	Característica	Desdobro	Característica	Desdobro
0110 - Situação	0003 - Concluída	0111 - Tipo	0011 - Casa Isolada	0114 - Localização Vertical	0002 - Temeno	0114 - Localização Vertical	0002 - Temeno
0116 - Utilização	0002 - Própria	0117 - Estrutura	0003 - Alvenaria				
Área Edificada:	102,80	Valor Venal:	229.508,43	Data de Construção:		Área Edif. Total:	895,89
Tipo Edificação:	RESIDENCIAL HORIZONTAL						
Característica	Desdobro	Característica	Desdobro	Característica	Desdobro	Característica	Desdobro
0110 - Situação	0003 - Concluída	0111 - Tipo	0011 - Casa Isolada	0114 - Localização Vertical	0002 - Temeno	0114 - Localização Vertical	0002 - Temeno
0116 - Utilização	0002 - Própria	0117 - Estrutura	0003 - Alvenaria				

Características da Edificação

Área Edificada: 183,24 Valor Venal: 229.508,43
 Tipo Edificação: RESIDENCIAL HORIZONTAL
 Característica Desdobro
 0110 - Situação 0003 - Concluída
 0116 - Utilização 0002 - Própria

Data de Construção: 895,89
 Área Edif. Total: 895,89
 Característica Desdobro
 0111 - Tipo 0011 - Casa Isolada
 0117 - Estrutura 0003 - Alvenaria

Área Edificada: 66,63 Valor Venal: 229.508,43
 Tipo Edificação: RESIDENCIAL HORIZONTAL
 Característica Desdobro
 0110 - Situação 0003 - Concluída
 0116 - Utilização 0002 - Própria

Data de Construção: 895,89
 Área Edif. Total: 895,89
 Característica Desdobro
 0111 - Tipo 0032 - Escritório Sala
 0117 - Estrutura 0003 - Alvenaria

Área Edificada: 286,55 Valor Venal: 229.508,43
 Tipo Edificação: RESIDENCIAL HORIZONTAL
 Característica Desdobro
 0110 - Situação 0003 - Concluída
 0116 - Utilização 0002 - Própria

Data de Construção: 895,89
 Área Edif. Total: 895,89
 Característica Desdobro
 0111 - Tipo 0003 - Telheiro
 0117 - Estrutura 0003 - Alvenaria

Área Edificada: 21,27 Valor Venal: 229.508,43
 Tipo Edificação: RESIDENCIAL HORIZONTAL
 Característica Desdobro
 0110 - Situação 0000 - Não Informado
 0116 - Utilização 0000 - Não Informado
 0120 - Cobertura 0000 - Não Informado
 0123 - Acabamento Externo 0000 - Não Informado
 0126 - Forro 0000 - Não Informado
 0129 - Categoria 0000 - Não Informado
 0114 - Localização Vertical 0002 - Terreno

Área Edificada: 7,02 Valor Venal: 229.508,43
 Tipo Edificação: RESIDENCIAL HORIZONTAL
 Característica Desdobro
 0110 - Situação 0000 - Não Informado
 0116 - Utilização 0000 - Não Informado
 0120 - Cobertura 0000 - Não Informado
 0123 - Acabamento Externo 0000 - Não Informado
 0126 - Forro 0000 - Não Informado
 0129 - Categoria 0000 - Não Informado
 0114 - Localização Vertical 0002 - Terreno

Data de Construção: 895,89
 Área Edif. Total: 895,89
 Característica Desdobro
 0111 - Tipo 0001 - Galpão
 0117 - Estrutura 0000 - Não Informado
 0121 - Revestimento Externo 0000 - Não Informado
 0124 - Acabamento Interno 0000 - Não Informado
 0127 - Instalação Elétrica 0000 - Não Informado
 0110 - Situação 0003 - Concluída
 0116 - Utilização 0002 - Própria

Área Edificada: 7,02 Valor Venal: 229.508,43
 Tipo Edificação: RESIDENCIAL HORIZONTAL
 Característica Desdobro
 0110 - Situação 0000 - Não Informado
 0116 - Utilização 0000 - Não Informado
 0120 - Cobertura 0000 - Não Informado
 0123 - Acabamento Externo 0000 - Não Informado
 0126 - Forro 0000 - Não Informado
 0129 - Categoria 0000 - Não Informado
 0114 - Localização Vertical 0002 - Terreno

Data de Construção: 895,89
 Área Edif. Total: 895,89
 Característica Desdobro
 0111 - Tipo 0001 - Galpão
 0117 - Estrutura 0000 - Não Informado
 0121 - Revestimento Externo 0000 - Não Informado
 0124 - Acabamento Interno 0000 - Não Informado
 0127 - Instalação Elétrica 0000 - Não Informado
 0110 - Situação 0003 - Concluída
 0116 - Utilização 0002 - Própria

Área Edificada: 7,02 Valor Venal: 229.508,43
 Tipo Edificação: RESIDENCIAL HORIZONTAL
 Característica Desdobro
 0110 - Situação 0000 - Não Informado
 0116 - Utilização 0000 - Não Informado
 0120 - Cobertura 0000 - Não Informado
 0123 - Acabamento Externo 0000 - Não Informado
 0126 - Forro 0000 - Não Informado
 0129 - Categoria 0000 - Não Informado
 0114 - Localização Vertical 0002 - Terreno

Data de Construção: 895,89
 Área Edif. Total: 895,89
 Característica Desdobro
 0111 - Tipo 0001 - Galpão
 0117 - Estrutura 0000 - Não Informado
 0121 - Revestimento Externo 0000 - Não Informado
 0124 - Acabamento Interno 0000 - Não Informado
 0127 - Instalação Elétrica 0000 - Não Informado

Área Edificada: 7,02 Valor Venal: 229.508,43
 Tipo Edificação: RESIDENCIAL HORIZONTAL
 Característica Desdobro
 0110 - Situação 0000 - Não Informado
 0116 - Utilização 0000 - Não Informado
 0120 - Cobertura 0000 - Não Informado
 0123 - Acabamento Externo 0000 - Não Informado
 0126 - Forro 0000 - Não Informado
 0129 - Categoria 0000 - Não Informado
 0114 - Localização Vertical 0002 - Terreno



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA

(Sede Provisória) Rua Polidoro Simões, 533 - Jardim Tênis Clube - PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ: 44.547.305/0001-93

CERTIDÃO DE VALOR VENAL
DO IMOBILIÁRIO

Cadastro	Inscrição					Exercício
01200500	24144					2019
Proprietário					CPF/CNPJ	
PEDRO FRAQUIM- ME					48.364.013/0001-95	
Compromissário					CPF/CNPJ	
PEDRO FRAQUIM- ME					48.364.013/0001-95	
Loteamento		Número	Lado	Complemento		
SETE DE SETEMBRO, AV		3770				
Bairro		Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
DISTRITO INDUSTRIAL ALDO DISTRUTTI		19700-000	9	0201	0001	
Loteamento		Setor (tot.)	Quadra	Lote (tot.)	Unidade (tot.)	
Áreas			Valores Venais			
Terrano	Edificada	Excedente	Testada	Terrono	Pradal	Imóvel
7.461,11m ²	895,89m ²	0,00m ²	55,55m	R\$ 83.862,11	R\$ 229.508,43	R\$ 313.370,54

C=E=R=T=I=F=I=C=A, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo o cadastro Imobiliario Municipal, deles verificou constar o Valor Venal para o imóvel acima descrito.

Emitida às 11:49:29 do dia 27/11/2019

Válida até 27/12/2019

Código de Controle da Certidão/Número A35CE04AB2A56F8E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A Semana

SÁBADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 6.524, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o art. 2º do Decreto Municipal nº 6.481/2019, que determina a reversão parcial ao Patrimônio Público do Município de Imóvel localizado no Distrito Industrial, doado à empresa Pedro Fraquim ME nos termos das Leis Municipais nº 2.145/2000, nº 2.358/2004, nº 2.357/2004 e nº 2.869/2013.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.481, de 25 de outubro de 2019, que determina a reversão parcial ao Patrimônio Público do Município de imóvel localizado no Distrito Industrial, doado à empresa Pedro Fraquim ME nos termos das Leis Municipais nº 2.145/2000, nº 2.358/2004, nº 2.357/2004 e nº 2.869/2013;

Considerando a solicitação da Chefe de Gabinete/Fiscalização, por meio de Memorando Interno de 10 de fevereiro de 2020, de alteração da metragem da área constante do Lote 02 da Quadra 201 do Setor 09, por divergência entre o que consta da matrícula e a metragem física, conforme verificado no ato de registro em cartório;

Considerando os termos do Processo de Origem nº 2463/2018 e do Processo nº 602/2020;

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 2º do Decreto Municipal nº 6.481, de 25 de outubro de 2019, que determina a reversão parcial ao Patrimônio Público do Município de imóvel localizado no Distrito Industrial, doado à empresa Pedro Fraquim ME nos termos das Leis Municipais nº 2.145/2000, nº 2.358/2004, nº 2.357/2004 e nº 2.869/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O imóvel a ser revertido ao Patrimônio Público do Município é parte da Matrícula nº 24.144 do Cartório de Registro de Imóveis local, com área de 4.273,86 m² (quatro mil duzentos e setenta e três metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados), localizado na Rua Uruguai, s/nº, Distrito Industrial, CEP 19700-000, neste Município." (NR)

Art. 2º Ficam os órgãos municipais competentes autorizados a tomar todas as providências administrativas e legais cabíveis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 12 de fevereiro de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI

Chefe de Gabinete